

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 SETEMBRO DE 2011:** *Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Mestre Alfredo, o qual se passa a transcrever: “Considerando: Alfredo Pereira da Silva, professor de reconhecido mérito, pintor e mestre de pintura de muitos jovens Cucujanenses, pessoa que dedicou a sua vida à cultura e à arte deixando a sua marca indelével nestas áreas, no Município de Oliveira de Azeméis. Nascido a 3 de Março de 1942 na freguesia de Queirã, concelho de Vouzela, distrito de Viseu, filho de um grande artista da arte ornamental, Albertino Pereira da Silva (1905-1984) e de Olívia Augusta, residia, desde há muitos anos, na Rua Egas Moniz, n.º 155 em Faria de Cima, freguesia de Cucujães. Desde cedo Alfredo Pereira da Silva, mostrou a qualidade da sua pintura e a Escola Infante D. Henrique, que frequentou em Viseu, tem no seu interior desde 1965 um quadro da sua autoria e que na época foi premiado. Apostando profissionalmente pela via do Ensino, leccionou na Escola Serafim Leite em S. João da Madeira e Dr. Ferreira da Silva na Vila de Cucujães, entre outras da região, onde durante anos para lá das aulas de Electrotecnia que ministrava aos seus alunos, levou muito longe o seu interesse pela juventude, ensinando a arte de pintura a muitos jovens cucujanenses. Nesta última escola, fundou o Clube de Pintura, actividade extra curricular que ultrapassando as portas da escola originou na comunidade cucujanense vários grupos, nomeadamente o grupo Semente, cujo objectivo foi sempre a sensibilização e a promoção da arte de pintar. Mestre Alfredo Pereira da Silva, participou em inúmeras exposições, quer*

colectivas quer individuais. Para além das qualidades artísticas detinha grandes qualidades humanas entre as quais a humildade. Faleceu a 12 de Setembro de 2011 na freguesia de Cucujães. Neste sentido propõe-se um voto de pesar que deverá ser endereçado à família e a outras entidades.” Colocado à votação o voto de pesar apresentado, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu conhecimento de um conjunto de eventos que iriam acontecer no município, nomeadamente: 30/09 – VIII Olimpíadas Séniores, com a promoção de várias actividades dirigidas à população idosa de todo o concelho, iniciativa esta que decorre no pavilhão municipal e que inclui a realização de vários jogos; 1/10 – Dia Mundial da Música – Concerto no Cine-Teatro Caracas com a Banda de Música de Loureiro e a Orquestra de Sopros da Escola Ferreira de Castro. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus para questionar qual o ponto de situação do concurso do TUAZ e até quando é que se vai manter esta situação, ao que o Senhor Presidente respondeu que durante o próximo mês terão as peças prontas para serem discutidas em reunião de Câmara e que será lançado um novo procedimento concursal. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que a Câmara Municipal comemora hoje o Dia Mundial do Turismo, sob a temática o “Turismo e Interacção Cultural.” Disse que a iniciativa, que decorre no Parque Temático Molinológico, na freguesia de Ul, inclui a prova e venda de pão e regueifa de Ul, bem como produtos regionais e artesanato. Acrescentou ainda que serão realizadas actividades ao ar livre destinadas a adultos e crianças. O Senhor Presidente solicitou ao Dr. Pedro para que na próxima reunião fizesse um balanço daquilo que tem sido feito no Parque Temático Molinológico. No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação do espaço Praça da Cidade, espaço este demasiado nobre para se encontrar fechado ao público, para além de que no caderno de encargos está previsto que a Câmara Municipal pudesse resgatar a concessão caso o espaço estivesse encerrado mais de 60 dias. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente esclareceu que já existiram duas reuniões de trabalho com os concessionários da Praça da Cidade, em que estiveram também vários serviços da Câmara, nomeadamente: Património, Contabilidade e Dr. Carlos Patrão. O Senhor Presidente frisou que estão numa fase de analisar juridicamente todo este processo, pois têm que ter em conta que existem materiais da restauração que são propriedade dos concessionários. O Senhor Presidente também afirmou que a empresa em causa não mostra capacidade para continuar a concessão. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou o arrendamento de um espaço comercial na zona do “Primavera” para funcionar como arquivo e qual o ponto de situação do antigo Centro de Saúde. Em relação ao arrendamento do espaço na Rua Eça de Queiroz o Senhor Presidente esclareceu que se trata de uma loja onde têm arquivo dos serviços, que estão a tentar esvaziar o mais rapidamente possível, contudo têm tido algum constrangimento a nível de pessoal do arquivo. Quanto às antigas instalações do Centro de Saúde, o Senhor Presidente esclareceu que ainda não têm a chave, dado que existe algum material que ainda não foi removido. Ainda a este propósito o Senhor Presidente disse que as instalações já foram visitadas por uma equipa de engenheiros e arquitectos para se estudar a

melhor viabilidade para aquele espaço, frisando que neste momento estão a fazer uma candidatura ao QREN para aquele espaço, que quando estiver na fase de estudo prévio pode vir à reunião de Câmara para discutirem. O Senhor Presidente frisou que na candidatura também incluíram a requalificação total do Salão Nobre. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) vai entregar, no dia 07 de Outubro, em Oliveira de Azeméis, o galardão eco escolas «Bandeiras Verdes». Disse também que o dia significa o culminar dos projectos desenvolvidos em 2010/2011 nas várias escolas inscritas este ano e que a festa, que decorrerá no pavilhão Dr. Salvador Machado, em Oliveira de Azeméis, prevê a participação de mais de 5000 crianças com idade igual ou superior a quatro anos. Frisou que a organização do Dia Bandeiras Verdes conta com o apoio do município de Oliveira de Azeméis e que o programa inclui também, uma eco-mostra composta por ateliers, jogos, exposições e pinturas faciais. A este propósito o Senhor Presidente disse que se congratulam com a realização deste encontro em Oliveira de Azeméis. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto falou da necessidade de requalificação de alguns troços na EN1 e na Rua Frei Caetano Brandão. Questionou ainda para quando a intervenção na outra metade da rotunda na zona industrial, junto aos Transportes Álvaro Figueiredo; solução para a curva junto ao estabelecimento “Zé da Curva” em S. Tiago de Riba-Ul e ainda se já está programada uma intervenção para a zona da Curva dos Tanques. O Senhor Presidente esclareceu que estão a trabalhar num projecto de requalificação da rede viária que envolve as Juntas de Freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, Cucujães e Oliveira de Azeméis, bem como a execução de passeios. Quanto à curva junto ao estabelecimento “Zé da Curva” o Senhor Presidente disse que estão a ultimar a requalificação, aligeirando um pouco a mesma. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que na zona da Escola Ferreira de Castro os alunos não têm condições de circulação e que existe uma zona completamente abandonada desde o Bairro até à Escola. Ainda a este propósito o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a Arqt.^a Filomena Farinhas tinha informado que ia haver uma intervenção, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação. Quanto a este assunto o Senhor Presidente disse que há uma candidatura de requalificação do Bairro de Lações ao Instituto de Reabilitação Urbana, candidatura essa que também inclui os espaços envolventes. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares deu nota de que no próximo dia 10 de Outubro seria inaugurado o novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, não querendo deixar de salientar a persistência da Direcção e de todos os Corpos Sociais que com muito esforço e recorrendo a tudo e a todos conseguiram erguer o equipamento. Deste modo, o Vereador Dr. Ricardo Tavares propôs um voto de congratulação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis pela inauguração do novo Quartel, o qual foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou qual o ponto de situação do PDM/ PU de Oliveira de Azeméis, pois estão a meio do mandato e ainda não há documentos concretos, frisando que não é possível um Executivo moderno passar sem estes instrumentos de crescimento do nosso concelho. A este propósito o Senhor Presidente referiu que a Câmara

Municipal tem exercido uma pressão enorme junto das entidades competentes, contudo e apesar do atraso não se dever ao Executivo a Área da Reserva Agrícola já foi aprovada na Reserva Agrícola Nacional. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou quais os critérios subjacentes à atribuição de funcionários às freguesias, ao que o Senhor Presidente respondeu que foi feito um inquérito aos funcionários e pensa que até ao final do ano o assunto esteja resolvido. Por último o Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou no Edifício “Entre Cidades” em Ossela, que convinha dar um desfecho a esta situação. Continuando o Senhor Presidente disse que o consórcio da construção da A32 informou oficiosamente a Câmara Municipal de que a A32 estaria aberta em 01 de Outubro, mas que não souberam dizer qual iria ser o valor das portagens. Ainda a este propósito o Senhor Presidente referiu que no passado dia 22 na reunião da Associação dos Municípios Terras de Santa Maria ficou decidido solicitar ao Senhor Secretário de Estado que tivesse em atenção esta auto-estrada, tornando-a competitiva. Seguidamente o Senhor Presidente deu nota de que a família de Aníbal Araújo recebeu as insígnias da comenda da Ordem do Infante D. Henrique, título com que fora agraciado, pelo Presidente da República Cavaco Silva, em 10 de Junho de 2006. Coube ao secretário de Estado adjunto do Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Feliciano Barreiras Duarte, entregá-las pessoalmente, no sábado passado na Biblioteca Ferreira de Castro, numa cerimónia integrada na homenagem póstuma, promovida pela Associação Mulher migrante (AMM) em parceria com a Câmara Municipal. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente e os senhores Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e vinte e seis do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **EDUCACÃO** =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ESCOLA DE DANÇA ANA LUÍSA MENDONÇA – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ENSINO BÁSICO (I/82682/2011:** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d) e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º*

alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); - A necessidade de preparar o projecto “Actividades de Enriquecimento Curricular no Ensino Básico” para o ano lectivo de 2011/2012 previsto pelo Despacho do Ministério da Educação com o n.º 8683/2011, de 28 de Junho; - A necessidade de articular e harmonizar procedimentos e modalidades de actuação; - O Protocolo celebrado em 29 de Setembro de 2008, precedido de aprovação do Órgão Executivo e Deliberativo de 05 de Agosto e 05 de Setembro de 2008, respectivamente. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira, proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, de Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EB 2,3 COMENDADOR ÂNGELO AZEVEDO (I/86987/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e acção social escolar, consignadas na alínea d) n.º 1 do artigo 13º e artigo 19º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e Pré - Escolar; - Que o Programa de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e Pré-Escolar, no contexto em que é criado obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Agrupamento de Escolas Comendador Ângelo Azevedo, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

=====**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E ADENDA AO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO LA-SALETTE (I/86876/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Em 4 de Maio de 2011, foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Fundação La-Salette, que tem por objecto o financiamento das actividades desta, incluindo a realização das Festas de La-Salette, bem como a contratualização de bens e serviços necessários para o efeito; - Que se verificou que o montante da comparticipação, ficou aquém das efectivas actividades desenvolvidas e ainda em curso, até ao final do ano; - Nessa sequência, foi em 19 de Setembro corrente, celebrada Adenda ao referido Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, alterando-se o teor do número um da cláusula Segunda e acrescentado um número quatro à cláusula Terceira, do Protocolo; - Face à urgência imperiosa no reforço de verba no valor total de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), para fazer face aos compromissos assumidos e despesas de actividades ocorridas e em curso (Conforme ofício da Fundação La Salette de 8 de Setembro do ano corrente), em 19 de Setembro de 2011, proferi Despacho a autorizar o pagamento de € 15.000,00 (quinze mil euros), proponho: - A ratificação do Despacho e Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Fundação La-Salette, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, bem como de todos os actos entretanto praticados, com efeitos reportados às datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que se remeta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53.º, do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com três votos contra dos Vereadores do PS, por considerarem que Fundação não está legalmente constituída, três votos a favor dos Vereadores do PSD, tendo a Vereadora Dra. Gracinda Leal usado do voto de qualidade por impedimento do Senhor Presidente. Não participaram na análise e votação deste ponto o Senhor Presidente, o Vereador Dr. Ricardo Tavares e o Vereador Helder Simões. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

=====**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A PROJECTOS PROMOTORES DE VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO AEV/2011 (I/86789/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete aos órgãos administrativos prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; - Que a descentralização administrativa assegura e prossegue com maior racionalidade, eficácia e eficiência os interesses dos cidadãos; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - As candidaturas apresentadas e

aprovadas no âmbito do programa de financiamento a projectos promotores de voluntariado nas Freguesias, integrado no programa Municipal do Ano Europeu do Voluntariado 2011; - A importância em apoiar a acção voluntária, através de projectos a executar em parceria, que promovam a coesão e o desenvolvimento social local, em consonância com os objectivos do Ano Europeu do Voluntariado 2011, proponho: Ao abrigo da alínea b), n.º 4 do Artigo 64º conjugado com a alínea m) do n.º 2 do Artigo 53º e 67º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação dos seguintes documentos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas: - Normas de Funcionamento do Programa de Financiamento a Projectos Promotores de Voluntariado; - Minuta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia que apresentaram candidaturas de acordo com as respectivas normas do Programa; - A atribuição da comparticipação de 1000€ (mil euros) a cada uma das candidaturas aprovadas, de acordo com as respectivas actas, no total de 7, respeitante às seguintes entidades: Junta de Freguesia de Carregosa; Junta de Freguesia de Cesar; Junta de Freguesia de Cucujães; Junta de Freguesia de Santiago de Riba-Ul; Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara; Junta de Freguesia de S. Roque; Junta de Freguesia de Ul.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DRA. LEONILDA AURORA SILVA MATOS (I/86778/2011):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A relevância e o interesse em homenagear e perpetuar o nome da Comendadora Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos, nascida a 16 de Março de 1918, na Freguesia de Válega, concelho de Ovar e falecida a 16 de Maio de 2011, curiosamente no dia em que se comemoravam os 27 anos da Elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, a vida e a sua obra, nomeadamente na área social. - A importância de: mobilizar todas as entidades para que dediquem parte das suas energias no combate à pobreza e à exclusão social; contribuir para o aparecimento de projectos inovadores de promoção do desenvolvimento social local; valorizar e divulgar boas práticas na intervenção comunitária local, reconhecer e premiar acções de cunho social e comunitário, desenvolvidas em benefício da comunidade, de forma criativa e proactiva; disseminar as melhores práticas de voluntariado e reconhecer e incentivar a criação de programas de voluntariado. - O interesse em consolidar cada vez mais a cultura de parceria entre as diversas entidades e de excelência ao nível da intervenção social, que possa responder aos novos desafios e necessidades sociais emergentes de forma mais eficaz e eficiente, indo ao encontro das premissas da Rede Social, proponho: Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação das Normas de Atribuição do Prémio Dr.ª Leonilda Aurora Silva Matos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que achava o valor do prémio excessivo, para além de que estando-se a homenagear uma senhora que nunca

trabalhou sozinha, mas sim com as IPSS, considera que este prémio deveria ser dirigido ao trabalho das IPSS. Acrecentou ainda que a aprovar esta proposta deveria ser excluído o ponto seis das referidas normas. A este propósito a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que este prémio era para estimular as IPSS e as empresas do concelho, que também poderão ter boas práticas e que se o valor fosse residual e não fosse relevante se calhar não se candidatariam a boas práticas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E A MENTORA DO PROJECTO CLUBE DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA ESCOLA - “APRENDER A SER FELIZ” – DRA. MARIA MANUELA QUEIRÓS (I/86175/2011):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O interesse mútuo em promover o Projecto Clube de Inteligência Emocional na Escola – “Aprender a Ser Feliz” junto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e congéneres do Concelho de Oliveira de Azeméis; A importância de desenvolver acções de educação e desenvolvimento de competências emocionais que proporcionem um maior bem-estar pessoal e social de forma a contribuir para o sucesso escolar e para a diminuição de comportamentos e atitudes de indisciplina, agressividade e de desmotivação dos nossos alunos e para a diminuição dos comportamentos de risco nos jovens; O interesse e necessidade sentida pelo Município de Oliveira de Azeméis, através da área da Rede Social, da Divisão Municipal de Acção Social, em criar parcerias que permitam a melhoria da sua acção em prol do desenvolvimento e coesão sociais, proponho: - Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º conjugado com a alínea m) do n.º 2 do art.º 53º e 67º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **REABILITAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

(I/72326/2011): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o interesse municipal no desenvolvimento de acções de regeneração urbana; - a necessidade de se estabelecer uma estratégia de acções para a reabilitação do centro da Cidade de Oliveira de Azeméis; - a informação prestada pela equipa técnica da Divisão Municipal de Planeamento e Projectos - I/71495/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, artigo 64º, n.º 2 alínea m) e n.º 7 alíneas b) e d) : - a análise da informação técnica supra referida; - a*

aprovação da delimitação da área de intervenção; - a selecção do instrumento de planeamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO TRIENAL DO ESTABELECIMENTO “DROGARIA 2000” – (I/70219/2011):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Drogaria 2000” sito na Rua do Emigrante – Loureiro, o qual tem como actividade principal Drogaria e Afins, para a prática do horário das 08.00H até às 19.00H todos os dias da semana e das 08.00H até às 17.00H aos sábados. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE PINDELO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS (I/84070/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O pedido apresentado pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo para isenção de pagamento de custos apresentado em 23/03/2011 E/9527/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; Que o pedido de isenção de taxas foi deferido em Reunião do Executivo de 10/05/2011; Que na deliberação supra referida não está mencionada a isenção de tarifas, proponho: - Conceder ao Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo a isenção de pagamento de tarifas, nomeadamente: Tarifa de ramal de água; Tarifa de ramal de saneamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE À ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS À COMOSSELA (I/86100/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para ratificação do meu

despacho, datado de 27.07.2010, que se transcreve: "Atendendo à urgência na emissão do alvará de autorização de utilização, defere-se por ora o pedido, bem como a emissão do referido alvará. Defere-se igualmente, o pedido de isenção de taxas, atendendo ao facto de se tratar de Instituição sem fins lucrativos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

(I/84150/2011): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que a Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta é a entidade gestora dos bens de benefício paroquial pertencentes à freguesia do Pinheiro da Bemposta; O pedido de isenção de taxas e tarifas apresentado pela entidade (E/29445/2011); O pedido de ligação de ramal de águas é para as casas de banho da Igreja, proponho: - Conceder à Fábrica da Igreja do Pinheiro da Bemposta a isenção do pagamento de taxas, tarifas e outras receitas municipais, nomeadamente: Taxas de ensaio de canalizações interiores; Taxas de participação em condutas; Taxa de reposição de pavimento; Taxa de ligação de água; Taxa de qualquer declaração; Tarifa de ramal de água." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **MARCAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS – FREGUESIA DE S. ROQUE (I/83699/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário ordenar o estacionamento de Cargas e Descargas na Rua das Marcadas da Freguesia de S. Roque; Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/71664/2011, planta de localização, como também planta com a marcação rodoviária do lugar, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A marcação do seguinte: Um lugar de estacionamento para cargas e descargas, segundo a alínea a) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, com a marca rodoviária M14a (estacionamento para cargas e descargas), sinalizada com um sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) e com 2 painéis adicionais modelo 10b com as seguintes inscrições (cargas e descargas) e (em dias úteis das

08:00 às 20:00 horas, sábados das 08:00 às 13:00 horas). Na implementação da sinalização e das marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA BENTO LANDUREZA – OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/80003/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na rua Bento Landureza, Oliveira de Azeméis. Nesse sentido, tomando em conta a Informação Técnica I/69236/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: - Pintura de marca rodoviária M11 (passagem de peões) no final da rua Bento Landureza (junto ao Pingo Doce), e colocação de dois sinais verticais H7 (passagem para peões); - A marcação de uma marca horizontal M1 (linha continua) e duas marcas M3 (linha mista) na Rua Bento Landureza, na zona do cruzamento entre a mesma e a rua José Moreira Dias, Manuel Lúcio Gomes Rodrigues e travessa Bento Landureza, conforme o desenho e a informação I/69236/2011, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MELHORAMENTO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA NA RUA DO PATRONATO DE SANTO ANTÓNIO – PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/83120/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe

compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, nº 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na Rua do Patronato de Santo António; Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/71989/2011 e peça desenhada, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A implantação de duas marcas rodoviárias M11 (passagem para peões), de 4 linhas de paragem M8a, colocação de 1 sinal de perigo A16a de passagem para peões, 4 sinais de informação H7 de passagem para peões, 1 sinal de paragem obrigatória B2. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. Nas zonas das marcas M11 (passagem para peões) deve ser respeitado o Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, no que diz respeito ao rebaixamento dos passeios de acesso." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MELHORAMENTO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA NA RUA VIA MILITAR ROMANA – CUCUJÃES (I/83036/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64, n.º 2, alínea a); Que também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, nº 7, alíneas a) e d), respectivamente); Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na Rua Via Militar Romana. Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/71209/2011 e peça desenhada, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A colocação de sinalização vertical de acordo com a peça desenhada, que consiste na colocação de 2 sinais de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3.5 toneladas do tipo c6, um com o painel adicional indicador de distância modelo 1 com a inscrição "250m" no início da Rua Via Militar Romana, e outro a 250m do início da rua. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ==

===== **ORDENAMENTO DE TRÂNSITO – RUA DA LAVOURA, FREGUESIA DE FAJÕES (I/85704/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta na rua da Lavoura, freguesia de Fajões, devido a esta rua ser frequentada, aos domingos da parte da manhã, por pessoas que efectuem caminhadas e por crianças e jovens que andam de bicicleta ou skate. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/59548/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: - A colocação de um sinal vertical “C2 - trânsito proibido” com placa adicional de indicação de periodicidade: modelo 7b “aos domingos 08h-13h”, no local indicado na planta anexa à informação técnica I/59548/2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, a abstenção do Vereador Dr. Pedro Marques, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO (I/86759/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 20-09-2011, exarado no documento com a referência nº I/86112/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, relativo à designação e delegação de competências no júri do procedimento para a formação do contrato da empreitada “Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado””. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **QUINTINHA DA SEITELA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/83501/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 12 de Setembro de 2011 relativo à seguinte licença especial de ruído: Quintinha de Seitela - Organização de Festas Unipessoal, Lda., para a realização de uma festa de casamento que decorreu na Casa da Lavandeira, sita na Rua 21 de Junho da freguesia de Fajões, dias 17 e 18 de Setembro de 2011, no seguinte horário: das 16h do dia 17/09/2011 às 03h do dia 18/09/11. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **QUINTINHA DA SEITELA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/83503/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 12 de Setembro de 2011 relativo à seguinte licença especial de ruído: Quintinha de Seitela - Organização de Festas Unipessoal, Lda, para a realização de uma Festa de Casamento que decorreu na Casa da Lavandeira, sita na Rua 21 de Junho da Freguesia de Fajões, dias 24 e 25 de Setembro de 2011, no seguinte horário: das 16h do dia 24/09/2011 às 03h do dia 25/09/2011. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA MADALENA DE JESUS FERREIRA DE MELO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/84977/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 27 de Setembro de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Maria Madalena de Jesus Ferreira Melo, para a realização de Música ao Vivo no STATUS CAFFÉ, sito na Praça da Liberdade, freguesia de Cesar, dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Outubro de 2011, no seguinte horário: das 20h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído:

Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL E NOSSA SENHORA DA GUIA (I/84212/2011): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 13 de Setembro de 2011, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome da Comissão de Festas em honra de S. Miguel e Nossa Senhora da Guia, no âmbito da realização das Festas em Honra de S. Miguel e Nossa Senhora da Guia, no Lugar de Azagães, na Freguesia de Carregosa, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respectiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

===== OBRAS PARTICULARES =====

===== PEDIDOS DE MARGEM DE ACERTO E RECTIFICAÇÃO: =====

===== PI/1751/2011 – MANUEL JOÃO NEVES RESENDE (I/81849/2011), *residente na Rua D. Manuel II, nº 1139, lugar de Vale Solar, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, obras de alteração de habitação unifamiliar e obras de construção de anexo, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 1000 metros quadrados, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, deferir o pedido. =*

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====

===== **ACEITAÇÃO DE DONATIVOS PARA O EVENTO DA ENTREGA DO GALARDÃO ÀS ECO-ESCOLAS (I/84717/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “O Eco-Escolas é um Programa Internacional que pretende encorajar acções e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental, sendo as Autarquias um dos parceiros envolvidos. As escolas, no início do ano lectivo, candidatam-se ao referido programa e as que cumprem com os objectivos ambientais são reconhecidas, num evento de entrega do galardão que se realiza no início do ano lectivo seguinte. Anualmente, este evento é realizado num Município parceiro. Para o corrente ano, a cerimónia de entrega dos galardões realiza-se em Oliveira de Azeméis, esperando-se a visita de 5000 alunos de todo o país. Nos termos do disposto nos artigos 61º e 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais relativos ao mecenato, aprovado pelo D.L. 215/89, de 1 de Julho, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho que o Município de Oliveira de Azeméis aceite de entidades públicas ou privadas, os donativos ou espécie, como contribuição para o desenvolvimento do evento em causa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – AUTO N.º 7 TC:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 7, no valor de € 10.970,34 (dez mil novecentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/7963/2011 - ALDINA BARBOSA TAVARES PIRA,** residente na rua dos Moleiros nº 415, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seus pais – Amadeu Tavares Pira e Regina Barbosa Tavares, vêm requerer que lhe seja emitida certidão nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos do parecer favorável da pretensão de constituição de compropriedade do seguinte prédio: Rústico composto de terreno de cultura e ramada, com a área de 887 m², sito no lugar de Porto de Vacas, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo 1434 rústico. A certidão destina-se a instruir escritura de partilha por óbito dos referidos Amadeu tavares Pira e regina Barbosa tavares, sendo que, na mesma partilha, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais aos seus filhos Maria da Conceição Tavares Pira, casada e Manuel tavares Pira, casado, ambos residentes na Rua dos Moleiros, Ul, Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS PARAGENS DE AUTOCARRO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Existem no nosso concelho inúmeros locais de paragens de autocarro criados para albergar os passageiros das freguesias servidas por transportes públicos e privados; - Alguns destes locais de paragem não têm hoje condições para cumprir com qualidade a sua função, quer pelo tipo de abrigo que dispõem, quer pelo elevado estado de degradação de alguns desses, quer ainda pela inexistência de abrigo; - Porventura, existirão paragens que já não são utilizadas e que constituem obstáculos na via pública, pelo que deverão ser removidas. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja feita uma avaliação ao estado de conservação das paragens existentes no concelho para que se possa estabelecer um plano de intervenção para a sua requalificação e que sejam removidas as desnecessárias; - Seja elaborado, caso não exista, um projecto para uma “paragem modelo” que permita uma identidade comum e evite a proliferação de paragens com diferentes tipologias.” Retirada a proposta, dado já estar a ser efectuado um estudo pelo Município. =====

===== **ORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA CONFLUÊNCIA DA RUA ALÍPIO BRANDÃO E TRAVESSA MANUEL ALEGRIA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A remoção da rotunda existente na confluência da Rua Alípio Brandão e Travessa Manuel Alegria com a Rua Frei Caetano Brandão, a qual embora de pequenas dimensões permitia alguma segurança e organização do trânsito, criou nesse local da cidade dificuldades adicionais à confluência de veículos e pessoas; - A intensidade do trânsito no referido local justifica a atenção da autarquia para que se criem condições de segurança rodoviária. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efectuado um estudo técnico com vista a dotar o local de uma solução disciplinadora do trânsito, que garanta a segurança dos condutores e peões.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AVALIAÇÃO DOS CUSTOS DE ADESÃO AO VIA CTT:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Existem um número crescente de autarquias e entidades que procuram desmaterializar processos e adoptar soluções amigas do ambiente; - A autarquia produz muita correspondência que pode ser enviada aos munícipes, particulares e empresas, aderentes em formato digital com evidentes vantagens para o ambiente; - Com a adesão a serviços digitais amigos do ambiente o município dá um sinal importante de modernidade e responsabilidade social aos Oliveirenses. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efectuada uma avaliação dos custos/benefícios da adesão do Município ao VIA CTT de forma a que os munícipes aderentes possam receber por esta via alguma da correspondência municipal. - Sendo vantajosa esta adesão, que se identifiquem todas as comunicações que poderão prever também esta modalidade

de serviço prestado ao Município.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores. Para todos as costumadas saudações de respeito e consideração. Escolhi para hoje uma intervenção específica, sabendo que naturalmente não saía daqui mais informado do que entrei, tanto mais que, regimentalmente, não me são devidas quaisquer respostas ou esclarecimentos. Mesmo assim, não deixo de colocar algumas observações sobre certos problemas locais que há muitos anos estão sem solução e em que as decisões tardam, muito embora algumas possam estar “em segredo de justiça ou dos deuses” ou que por esquecimento ainda se mantenham na gaveta. Saibam V. Exas., Sr. Presidente e Vereadores, que sei bem que o tempo poderá ter sido ainda insuficiente para que deles tomem conhecimento directo, em tempo útil e que alguns dos assuntos já tem barbas, mas que mesmo assim, não deverão passar ao rol dos esquecidos. Passando a citar, quais são as situações ou os possíveis desenvolvimentos relativos ao Café Arcádia, Salão Nobre, edifício ex Mercantil, ex Centro de Saúde, Biblioteca Municipal, contactos com a família Alegria para se completar a via de cintura interna tão mal alinhavada desde o início em que os milhões parecem ter sido mal empregues qual DVG cujo custo nunca terá retorno, tanto mais que os serviços de manutenção chamarão a si todas as receitas, em que o IC 2 na nossa região é um bom exemplo. A praça da cidade não vai passar daquilo? A zona do jardim público, que queiram ou não deixará de ser “o coração”, seus arruamentos e prédios circundantes por quanto tempo irão permanecer em declínio? Por outro lado as instalações alugadas pelo Município, exemplo estas, desgovernadamente, continuam indefinidamente a produzir elevada despesa com os estaleiros, outra solução totalmente desajustada. Se não estou em erro, este edifício quando for restituído ao proprietário tem uma cláusula compensatória superior ao montante das rendas já pagas. Poderá comparar-se a um jogador de futebol a que se atribui um valor de rescisão de milhões, milhões e mais milhões. Por aqui me fico, não deixando de lembrar que as promessas de abastecimento de água e saneamento vão transitando de geração em geração, o mesmo que dizer que todos executivos não se esquecem de os incluir nos seus programas, ainda que sem qualquer certeza de realização. E que dizer da zona pedonal? Se algum Srs. tivesse sido o responsável pela sua aceitação, quem se conformava com o que está feito? Eu não! A substituição dos candeeiros de iluminação pública saiu beneficiada quer em estética e resultados práticos? Os ali moradores comerciantes já se conformaram? Talvez ..., porque o que não tem remédio, sem remédio fica! Ex.mos Srs.: Uma alusão diferente, mas também negativa: há dez dias pisei uvas tintas que produziram algum vinho que julgo ser o de melhor qualidade que em toda a vida fabriquei. Se houver correspondência a essa previsão,

tereí muito gosto em os convidar para uma prova e não só. Porém, o que quero alertar é um tanto diferente. Colocado o produto da vindima nas vasilhas onde irá fermentar, houve que lavar os utensílios usados. Qual o meu espanto quando a água que directamente saía da torneira para as vasilhas, estas quase instantaneamente ficavam lavadas. Fiquei admirado pois, normalmente só com lixívia forte ou outro produto, a cor carregada do mosto desaparece. Instintivamente levei uma mão cheia dessa água à boca e por estranho que possa parecer, apenas notei um sabor tolerável, o que deixa antever que possa ser tida como “própria para consumo” embora fique com a sensação que a saúde pública a médio / longo prazo possa sofrer consequências. Situações resultantes de industrialização e do conceito de viver – comodidade ... que não rara se paga caro! A organização do campeonato columbófilo concelhio será de Macieira de Sarnes.” A Câmara registou. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*